



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 43/IX-4º/2009**

**(Acessibilidades rodoviárias no Concelho de Almada e Península de Setúbal)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2009 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2009, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**No passado dia 25 de Janeiro, teve lugar na sede da Estradas de Portugal S.A. o lançamento da “Concessão Baixo Tejo”, para a concepção, construção, financiamento, exploração e conservação do IC-32 via rodoviária entre o nó do Funchalinho do IC-20 e o nó de Coina, incluindo a ligação à Trafaria e a construção da Estrada Regional 377-2, entre a Costa da Caparica e a Fonte da Telha.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 43**

Esta “concessão” representa na verdade uma subconcessão da Rede Rodoviária Nacional em que, quer as novas construções quer a conservação das vias actuais (IC-20, IC-21, IC-3 e IC-32) constam do Plano Rodoviário Nacional e passam agora da responsabilidade da Estradas de Portugal para a alçada de empresas privadas. Trata-se de um modelo de exploração, financiamento e manutenção que compromete o futuro do serviço público num domínio decisivo para a coesão territorial e o desenvolvimento nacional e regional, e que penaliza as populações da Margem Sul do Tejo com mais uma portagem (fonte de rendimento para a exploração privada destas estradas).

A Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS/IC-32), ligando a Trafaria ao Montijo e Alcochete, é uma reivindicação antiga do Município de Almada e das autarquias da região, e já constava do Plano Inter-Concelhio de Ordenamento da Circulação mandado elaborar pelos municípios de Almada, Seixal e Sesimbra em 1983. Desde então e até hoje, os órgãos autárquicos do Concelho de Almada afirmaram reiteradamente a exigência da concretização desta via, que actualmente existe apenas entre a Ponte Vasco da Gama e o nó de Coina - sem qualquer cobrança de portagem.

Esta nova portagem que o Governo anuncia não tem correspondência equivalente na Margem Norte da Área Metropolitana de Lisboa, já que, como se sabe, não existe - e muito justamente - qualquer portagem na Circular Regional Interna de Lisboa (CRIL/IC-17). Esta decisão do Governo, de introduzir o regime de portagens nos novos troços da CRIPS/IC-32, prossegue assim a linha de



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 43**

discriminação negativa que ao longo dos anos os sucessivos governos têm assumido contra as populações da Margem Sul do Tejo.

Acréscimo que a construção dos novos troços da CRIPS/IC-32 irá beneficiar da obra já realizada pelo Município de Almada, que assumiu a concretização da Via L-3 entre o nó das Casas Velhas e Charneca de Caparica/Vale Rosal, num investimento significativo que aliás previu e permitiu desde o início a possibilidade da implantação naquele eixo de uma via com perfil de auto-estrada.

Por outro lado, regista-se que o Governo aponta para a conclusão da estrada regional ER 377-2, na melhor das hipóteses, para o segundo semestre de 2011, o que significa que apenas se prevê a concretização desta obra numa fase posterior ao previsto pela Costa Polis para a transferência dos Parques de Campismo para a área do Pinhal do Inglês. Trata-se de um cenário que suscita as maiores preocupações e que se recusa, já que esta via assume um carácter indispensável para que essa operação possa ter lugar, conforme se definiu no Plano Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica.

Esta “Concessão Baixo Tejo” comporta ainda outras lacunas que urge colmatar, como é o caso das matérias relacionadas com a segurança rodoviária no IC-20/Via Rápida da Costa da Caparica. Com efeito, subsistem graves problemas ao nível da iluminação da via, bem como no nó de acesso à



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 43**

Sobreda, o qual foi já objecto de estudos e projectos por parte da Estradas de Portugal mas que nunca passaram à fase de concretização.

Finalmente, permanece sem qualquer referência por parte do Governo neste processo a questão, já antiga, da construção do novo nó de acesso à zona de Amora/Corroios e respectivas ligações à A-2, IC-32 e EN-10. Conforme se verificou nos estudos e diagnósticos para o Plano de Mobilidade do Concelho de Almada, a não concretização desse nó à A-2 é causa principal da passagem diária de cerca de 30 mil automóveis pela Rotunda do Centro Sul e respectivos acessos, sobrecarregando a cidade de Almada e penalizando a qualidade de vida das populações. A presente situação torna-se particularmente incompreensível quando se verifica que a “Concessão Baixo Tejo” foi atribuída à mesma empresa que hoje é a concessionária da auto-estrada A2, tornando ainda mais fácil a resolução deste problema.

Sublinhe-se que todas estas matérias têm sido ao longo dos anos objecto de sucessivas tomadas de posição por parte da Assembleia Municipal de Almada, e é de lamentar que o Governo mantenha a sua falta de vontade política em intervir para a sua resolução.

Assim, face aos considerandos acima expostos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 25 de Fevereiro de 2009, delibera:



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 43**

- 1 - **Rejeitar a introdução de quaisquer portagens na Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS/IC-32), em nome da equidade democrática e do interesse das populações do Concelho;**
- 2 - **Manifestar a sua preocupação pela programação da obra da Estrada Regional 377-2 de ligação da Costa de Caparica à Charneca de Caparica e Fonte da Telha, reafirmando-se a absoluta necessidade da conclusão desta via antes da transferência dos Parques de Campismo para o Pinhal do Inglês, conforme previsto no Programa Polis da Costa da Caparica. Proclamar não se aceitar a transferência dos Parques de Campismo sem a construção e entrada em funcionamento da referida Estrada Regional.**
- 3 - **Renovar o alerta para o Poder Central relativamente aos problemas de segurança rodoviária que subsistem na Via Rápida da Costa da Caparica/IC-20, nomeadamente com a falta de iluminação da via e com a situação do nó de acesso à Sobreda;**
- 4 - **Reafirmar a urgente necessidade de se assegurar a construção de um nó de acesso à auto-estrada A-2 na zona de Amora/Corroios, aliviando assim o tráfego automóvel que hoje sobrecarrega as vias urbanas do Concelho de Almada.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 43**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 26 de Fevereiro de 2009**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**